



PORTARIA SMGPF Nº 002, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Iúna/ES no uso das atribuições que lhe conferem, estabelecidas pela Portaria nº 124, de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações da Prefeitura Municipal de Iúna/ES;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento de todas as Contratações da Prefeitura Municipal de Iúna/ES:

NOME	SECRETARIA
EBERTON RAIDER DA COSTA	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PÂMELA ANDRADE GOMES	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ROBSON GONÇALVES DA SILVA	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SAMUEL ALVES DA SILVA	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RENATA APARECIDA ARÊAS AMORIM	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMÓTEO	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JOELMA DUTRA DOS REIS PIMENTEL	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



JANE KELLI SOARES DA SILVA	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
WALDREM MARCELO OLIVEIRA	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RUTE LEIA SILVEIRA AMORIM	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RODRIGO AGUIAR DE LIMA	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANNE ELISE FIRMINO DA SILVA	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ROSEMERY PINTO DE SOUZA	EDUCAÇÃO E ESPORTE
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	SAÚDE
RUTE LEIA REIS FERNANDES MARIANO	AGRICULTURA
PAULO SÉRGIO PRUDENTE	AGRICULTURA
MILLIANE SOUZA E SILVA	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ALESSANDRA HUBNER M. DA COSTA	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DAVID DE PAULA FLORENÇO	TURISMO E CULTURA
LORENA CEZAR ARAÚJO	TURISMO E CULTURA
RAPHAEL JOSÉ VIEIRA DE AMORIM	GABINETE DO PREFEITO
ERIKA VIEIRA DE SOUZA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
DAIANE CASCINI DE OLIVEIRA FURTADO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
ANDREIA VIEIRA AMIGO	MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da



compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria SMGPF Nº 001/2024.

VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER

Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças